



PUBLICADO EM  
PLACAR  
Em 19/06/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

**Dispõe sobre a desafetação e  
alteração de uso e ocupação do  
solo da área que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, e art. 102 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.4 da Lei Complementar nº 68, de 13 de maio de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desafetado da categoria de bens de uso comum, o lote de terras urbano denominado APM-04, da Quadra 1, localizado no Distrito de Taquaralto, Palmas - TO, com área total de 5.322,46 m<sup>2</sup> (cinco mil trezentos e vinte e dois e quarenta e seis metros quadrados), para categoria de bens de uso dominiais, consoante os termos do Processo nº 22546/06.

**Art. 2º** Fica alterado o memorial descritivo e o uso do solo da Quadra 1, no que se refere a destinação da APM 04, para área industrial.

**Art. 3º** Fica alterada a nomenclatura da APM 04, passando à denominação de Lote nº 17, Quadra 1, Distrito de Taquaralto, Palmas -TO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 19 dias do mês de junho de 2007.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO MANZANO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação